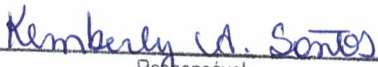




DECRETO Nº 319/2019

Nº de ordem	319/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	21 / 11 / 2019
	
Responsável	

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua José Rodrigues Filho (antiga rua Iporá), Quadra 11, Lote 202, Setor Morada da Colina, em Montividiu-GO de propriedade de **Valdinei Sousa Rocha e Cristiana Calista Filha Sousa**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 - SITUAÇÃO ATUAL

Lote 202 da Quadra 11 – Matrícula nº 3.540.

Frente:	12,00 metros com a rua José Rodrigues Filho (antiga rua Iporá).
Fundos:	12,00 metros com o Lote 181.
Lateral Direita:	25,00 metros com o Lote 203.
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 201.

Área Total: 300,00 m²





02 - SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 202 Parte "A" da Quadra 11

Frente:	6,00 metros com a rua José Rodrigues Filho (antiga rua Iporá).
Fundos:	6,00 metros com o Lote 181.
Lateral Direita:	25,00 metros com o Lote 203.
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 202 parte "B".

Área Total: 150,00 m²

Lote 202 Parte "B" da Quadra 11

Frente:	6,00 metros com a rua José Rodrigues Filho (antiga rua Iporá)
Fundos:	6,00 metros com o Lote 181.
Lateral Direita:	25,00 metros com o Lote 202 parte "A".
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 201.

Área Total: 150,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal